

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 273/2024/DGA/UGP/AgSUS

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Solicitamos à LEVIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA. o fornecimento do material especificado nesta Autorização de Fornecimento, observadas as especificações e demais condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (id. 0064080), do respectivo 1º Termo de Apostilamento (id. 0064997), do Termo de Referência (id. 0378543) e da proposta registrada (id. 0065042) no Processo nº 273/2024/DGA/UGP/AgSUS.

Referente:	Cotação de Preço nº 004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2024
Contratante:	Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS
CNPJ:	37.318.510/0001-11
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544
Área Requisitante:	Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Fornecedor:	Levit Comércio, Importação e Exportação de Produtos Tecnológicos LTDA.
CNPJ:	11.994.821/0001-07
E-mail:	licit@rapidocard.com.br
Telefone:	(11) 3473-4832
Endereço:	Rua Leandro de Carvalho, 307, Vila Monumento, São Paulo/SP, CEP: 01551-010

2. OBJETO

2.1. Deverá ser fornecido o objeto abaixo descrito, nas quantidades e preços definidos a seguir, observada a unidade de contratação registrada na Ata de Registro de Preços nº 01/2024:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de crachá funcional personalizado, compreendendo, de forma unificada, crachá, cordão, roller clip e porta-crachá, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2024	10.000 kits	R\$ 6,19	R\$ 61.900,00

2.2. Para fins de execução, faturamento e controle de saldo, deverá ser observada a unidade de contratação "kit", vedado o tratamento dos componentes como itens autônomos para abatimento isolado de quantitativo ou saldo.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Autorização de Fornecimento terá início na data de sua assinatura e permanecerá válida até 21/08/2026, ou até a conclusão do objeto, o que ocorrer primeiro, ficando sua eficácia expressamente limitada ao prazo final de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024.

3.2. Não haverá prorrogação desta Autorização de Fornecimento para além do termo final de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024.

3.3. O início da execução do fornecimento se dará a partir da convocação formal, inclusive por e-mail, pela CONTRATANTE.

3.4. Qualquer modificação de cronograma, forma de entrega ou condição operacional somente poderá ser aceita se solicitada ou acordada por escrito pela AgSUS, sem alteração do objeto registrado.

3.5. As entregas ocorrerão exclusivamente sob demanda, de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE, respeitado o prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de cada convocação formal.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total estipulado neste instrumento é de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do objeto, tais como mão de obra, transporte até as dependências da AgSUS, seguros,

impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Autorização de Fornecimento.

4.3. O pagamento somente será realizado após a apresentação da respectiva nota fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado pelo fiscal designado pela AgSUS, devendo o documento refletir os quantitativos efetivamente fornecidos e sua correspondente equivalência em kit.

4.4. O pagamento será efetuado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do atesto pelo fiscal.

4.5. Fica estabelecido que não serão cobradas taxas, valores ou custos adicionais à AgSUS, sob qualquer circunstância ou pretexto.

4.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado a partir da comprovação da regularização da situação, sem acarretar qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5. RESCISÃO

5.1. Esta Autorização de Fornecimento poderá ser encerrada a qualquer tempo pela AgSUS, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, por escrito, sem prejuízo do pagamento do objeto efetivamente fornecido e devidamente atestado até a data do encerramento.

5.2. O encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, em 21/08/2026, implicará o encerramento automático da eficácia da presente Autorização de Fornecimento, vedada a geração de obrigações para período posterior.

6. CONCLUSÃO

6.1. A presente Autorização de Fornecimento constitui documento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, emitido no âmbito de sua vigência e regido pelas condições constantes da própria ata, do 1º Termo de Apostilamento, do Termo de Referência e da proposta registrada.

6.2. A presente Autorização de Fornecimento não assegura continuidade automática do abastecimento após o termo final da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, cabendo à área demandante adotar, em processo próprio, as providências necessárias à nova contratação para atendimento da necessidade institucional superveniente.

6.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para um só efeito.

Brasília, na data da assinatura digital.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - AgSUS
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

LEVIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA.

Representante Legal - Fornecedor Registrado



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 17/04/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levit Comércio Importação e Exportação de Produtos Tecnológicos Ltda. registrado(a) civilmente como [REDACTED], Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).